

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

SALVADOR - BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 188

de

13 de abril de 1960.

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil cruzeiros), para ocorrer com as despesas seguintes:

- A)- Fardamento para os servidores e guardas d/ Prefeitura, Cr\$25.000,00.
- B)- Gratificação aos funcionários, Cr\$100.000,00.
- C)- Vencimentos do Instituto de Fiscal Geral das Rendas Municipais, Cr\$63.000,00.
- D)- Aquisição de carteiras e cartões de identidade dos funcionários d/ Prefeitura, da Câmara e Srs. Vereadores, Cr\$15.000,00.
- E)- Aquisição de placas para as ruas d/ cidade, que receberam novas denominações, Cr\$10.000,00.
- F)- Despesas de auxílios durante as enchentes, à título de calamidade pública, Cr\$50.000,00.
- G)- Despesas de 3 bolsas de estudos no Ginásio de Itaberaba, Cr\$18.000,00.
- H)- Despesas de reparo e compra de peças para o motor do Serviço de Alto-falantes, Cr\$20.000,00.
- I)- Despesas de locação dos prédios para garage do caminhão Instituto Mauá e Escola Municipal Guaribas, Cr\$21.000,00.
- J)- Despesas de desapropriação do açougue do Sr. Clevis Leal, Cr\$100.000,00.
- L)- Despesas com a manutenção da Estação de Radiotelegráfia, Cr\$50.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA: faça saber que a /
CÂMARA DE VEREADORES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI |